



**Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo**  
Sede – Rua Rego Freitas, 530 Sobreloja – Cep- 01220-010- São Paulo  
Tel (11) 32176293

**Regional ABC**  
Rua Senador Flaquer,  
443 – Centro  
Santo André  
Te. (011) 3247-6298

**Regional Bauru**  
Rua 15 de Novembro,  
3-70  
CEP 17015-040  
Bauru - SP  
Telefax: (14) 3222-4194

**Regional Campinas**  
Rua Dr. Quirino, 1319 - 9º  
CEP 13015-082  
Campinas - SP  
Telefax: (19) 3231-1638

**Regional Ribeirão Preto**  
Rua: Dr. Américo  
Brasiliense, 405/404  
CEP 14015-050  
Ribeirão Preto - SP  
Telefax: (16) 3610-3740

**Regional Santos**  
Rua: Martin Afonso, 101  
CEP 11010-061  
Santos - SP  
Tel.: (13) 3219-2546  
Fax: (13) 3219-4359

**Regional Piracicaba**  
Pr. José Bonifácio, 799/22  
CEP 13400-340  
Piracicaba - SP  
Telefax: (19) 3434-8152

**Regional São José do  
Rio Preto**  
Rua Maj. Joaquim B. de  
Carvalho, 497  
CEP 15050-170  
S. J. do Rio Preto - SP  
Tel: (17) 3211-9621

**Regional Sorocaba**  
Rua: Cesário Mota, 482  
CEP 18035-200  
Sorocaba - SP  
Tel.(15)3342-8678

**Regional Oeste Paulista**  
Rua Ulisses Ramos de  
Castro, 268  
CEP 19010-110  
Presidente Prudente – SP  
Tel: (18) 3901-1633

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE JORNALISTAS DE JORNAIS E REVISTAS DA CAPITAL SITUADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE MAIO DE 2021.**

Às 19:00 horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se em segunda sessão da Assembléia Geral Permanente de jornalistas de jornais e revistas da capital, na Sede Social do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO sito a Rua Rêgo Freitas, nº 530 – sobreloja - Bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, os integrantes da categoria profissional dos jornalistas profissionais cuja base territorial é situada na cidade de São Paulo, para apreciação e deliberação sobre a proposta patronal do SINDJORE referente a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2021, instalada a presente sessão de continuidade da Assembléia Geral Permanente, restou designado à mim, **Paulo Leite Moraes Zocchi**, Presidente da entidade, para coordená-la. Iniciando os trabalhos, o coordenador dos trabalhos saudou a todos e relatou que a convocação da presente Assembléia se dava para apreciação e deliberação final dos resultados da negociação coletiva realizada com o setor patronal SINDJORE, para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de jornais e revistas da capital, com vigência a partir de sua data base de 01 de junho de 2019 e duração pelo prazo legalmente admitido. Assim, apresentou aos presentes a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, de vigência entre 01 de junho 2019 até 31 de maio de 2021 (doc. anexo) e que será submetida à aprovação dos jornalistas de jornais e revistas da capital. Ato contínuo, registrou aos presentes que, na sessão anterior da presente reunião assembléia realizada em 22 de março de 2019, ocasião em que foi aprovada a Pauta de Reivindicações, foi deliberado também a concessão de caráter permanente à assembléia e poderes para a entidade negociar melhores condições de trabalho, podendo até propor Dissídio Coletivo e deflagrar greve caso não houvesse um acordo interessante à categoria. Fruto desta negociação é esta proposta que submetemos a aprovação da presente sessão assemblear. Após esta explanação, foi distribuída a proposta de acordo a todos os presentes e discutido cláusula por cláusula. Após os debates foi colocada em votação, sendo que restou aprovada por unanimidade e integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho, vale dizer, em todas as suas cláusulas. Diante do aqui deliberado, os jornalistas presentes dão por frutífera a negociação realizada, declarando as mesmas encerradas com resultado positivo, mormente diante das condições adversas referentes ao momento econômico atual, determinando a lavratura da presente Ata, para os devidos fins e efeitos legais, sendo que a mesma segue assinada pelo Presidente que coordenou a Assembléia Geral da entidade sindical.

  
**PAULO LEITE MORAES ZOCCHI**  
CPF Nº 074.264.478-20  
Presidente